



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 038/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 2501-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **AIRMED EIRELI EPP** - (CNPJ n.º 23.637.718/0001-99) sagrou-se vencedora com os lotes: 01, 02, 03, 04, 011, 012, 042, 043, 044, 045, 046, 054, 058, 059, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 114, 121, 133, 140 e 146 no valor total de R\$ 55.684,62 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
- **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP** - (CNPJ n.º 02.375.705/0001-19) sagrou-se vencedora com os lotes: 055, 110 e 116 no valor total de R\$ 2.350,80 (dois mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos);
- **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP** - (CNPJ n.º 29.084.363/0001-34) sagrou-se vencedora com os lotes: 005, 006, 007, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 060, 070, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 150, 152, 178 e 179 no valor total de R\$ 26.083,57 (vinte e seis mil reais, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos);
- **CIRURGICA UNIÃO LTDA** - (CNPJ n.º 04.063.331/0001-21) sagrou-se vencedora com o lote: 120 no valor total de R\$ 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- **NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - (CNPJ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- n.º 30.936.461/0001-31) sagrou-se vencedora com os lotes: 014, 048, 049, 050, 056, 067, 122, 123, 141, 142 e 158 no valor total de R\$ 6.254,40 (seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
- **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** - (CNPJ n.º 32.708.161/0001-20) sagrou-se vencedora com os lotes: 124, 125, 126 e 127 no valor total de R\$ 28.481,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais);
 - **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** - (CNPJ n.º 71.505.564/0001-24) sagrou-se vencedora com os lotes: 051, 052 e 053 no valor total de R\$ 3.649,38 (três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos);
 - **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** - (CNPJ n.º 07.086.868/0001-03) sagrou-se vencedora com os lotes: 128, 129 e 130 no valor total de R\$6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais);
 - **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME** - (CNPJ n.º 25.341.162/0001-14) sagrou-se vencedora com os lotes: 131, 139, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180 e 181 no valor total de R\$ 15.254,62 (quinze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
 - **PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA** - (CNPJ n.º 93.327.161/0001-75) sagrou-se vencedora com os lotes: 047, 057, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 177 no valor total de R\$ 25.349,40 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);
 - **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** - (CNPJ n.º 56.081.482/0001-06) sagrou-se vencedora com o lote 061 no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), e

fl. 2 / 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** - (CNPJ n.º 47.063.094/0001-01) sagrou-se vencedora com os lotes: 008, 009 e 010 no valor total de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de agosto de 2022.

FILIFE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 3 / 3

